



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 583, de 14 de maio de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, face as suas atribuições legais, delibera e EU promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a partir do mês de maio do corrente exercício, um aumento salarial correspondente ao percentual de 7 % (sete por cento) a ser aplicado sobre o vencimento base dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal.

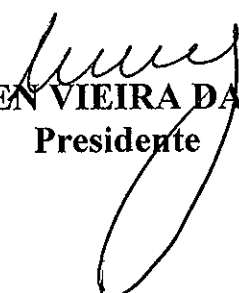
Parágrafo único- Fica estendido aos Subsídios dos Vereadores o mesmo percentual fixado no caput deste artigo, com fundamento nos artigos 37, X, c.c o art. 29, VI, b, da Constituição Federal.

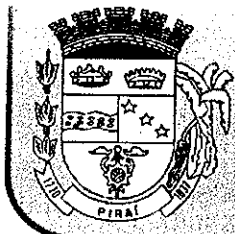
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos financeiros em 1º de maio de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, em 14 de maio de 2013.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente



Guilherme, novo Prefeito Mirim de Pirai, dedica vitória também à Escola de Lajes

Pirai já tem novo Prefeito Mirim. É Guilherme Barbosa Justiniano, aluno do 9º ano da Escola de Lajes, eleito com 1.215 votos, cerca de 47% do colégio eleitoral (2.602 votantes), composto por estudantes do 3º ano 9º ano, diretores, professores e funcionários da rede de ensino da Prefeitura. Em sua redação vencedora, Guilherme destaca a educação, por considerá-la o princípio de tudo.

Em segundo lugar na eleição ficou José Augusto da Silva Fernandes, aluno do 9º ano do CIEP Municipalizado Professora Rosa da Conceição Guedes de Arrozal, cuja redação recebeu 774 votos; e o terceiro colocado foi Arthur Nery Ricette de Mendonça, da Escola Luiz Marinho Vidal, da Jaqueira, com 613 votos. Guilherme vai suceder ao Prefeito Mirim atual, Vinícius Pereira de Souza, do Colégio Presidente Castello Branco, de Santanésia.

Feliz com sua escolha, Guilherme, de 15 anos, que também estuda teatro, diz que sempre gostou de escrever, mas que, por coincidência, foi exatamente este ano que, com a ajuda da professora Márcia, conseguiu melhorar suas redações. Ele dedica a vitória a sua turma, aos professores, à escola e à família, como revela nesta entrevista ao Portal da Prefeitura de Pirai.

Como recebeu a notícia se sua eleição?

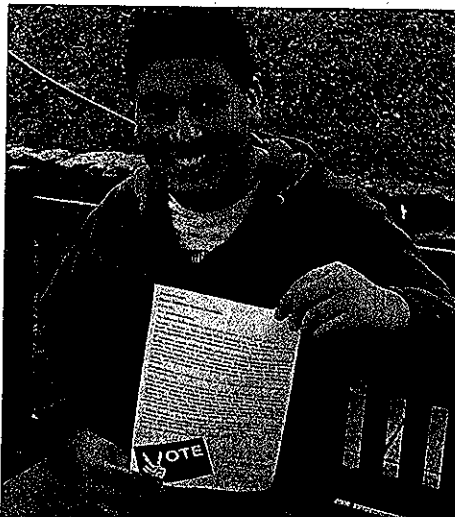
- Fiquei muito feliz, porque eu estou representando a juventude de toda a nossa cidade e também a Escola de Lajes.

A Escola de Lajes nunca teve um vencedor. Como foi para você conseguir esse feito inédito?

- Este é meu último ano na Escola de Lajes, então eu penso que devo deixar coisas positivas à escola e o título de Prefeito Mirim é uma delas.

Como foi o processo de produção de sua redação?

- Busquei muito me informar sobre que era ser prefeito e também informações sobre política. Depois decidi qual tema iria abordar. Primeiro foi a educação, porque considero educação o princípio de tudo. Depois foi a cultura, porque eu já sou ligado à área, já que faço teatro há 9 anos. E também abordei turismo e meio ambiente.



Guilherme, que faz também teatro, é o legítimo porta-voz de crianças e adolescentes junto aos poderes municipais

Você sempre gostou de escrever?

- Eu sempre gostei de escrever, mas foi a partir do ano passado que comecei a escrever com mais frequência, quando uma professora me ajudou a organizar minhas ideias. Este ano, a Dona Márcia (professora de português) me ajudou muito.

Como e quando você ficou sabendo do resultado?

- No mesmo dia em que saiu o resultado, as duas diretoras da Escola de Lajes já estavam me esperando com o resultado da eleição e fiquei muito feliz quando soube que ganhei. Quando fui colocar minha mochila na sala de aula, todos vieram me abraçar porque já sabiam do resultado. Como a turma é unida, todos ficaram felizes. A vitória é da minha turma, dos meus professores, da minha família e da Escola de Lajes.

Gostaria de agradecer a alguém?

- Gostaria de agradecer a todos os professores que fizeram parte da minha história na Escola de Lajes e a todos os meus colegas.

Projeto foi criado em 2010 para conscientizar os estudantes

O concurso de Prefeito Mirim foi instituído em 2010 pela Secretaria de Educação de Pirai, com o objetivo de despertar a consciência política e social dos alunos e incentivá-los a se interessarem pelo que ocorre em sua comunidade e suas soluções, tendo sempre em vista a melhoria da qualidade de vida da população. Este ano, cerca de 400 alunos participaram do concurso, escrevendo redação com o tema "Se você fosse Prefeito, o que faria?"

Cada aluno só pode participar com um texto, escrito nos notebooks utilizados no dia a dia das atividades escolares. Em cada escola, foram selecionadas as 3 melhores redações e encaminhadas à comissão da Secretaria que escolheu as 3 que seriam submetidas à votação da comunidade escolar.

Na primeira eleição, em 2010, a vencedora foi Isabela Pereira da Silva, do 9º ano da Escola Luiz Marinho Vidal, da Jaqueira, que recebeu 40,9% dos votos. Em 2011, o 2011, a vencedora foi Gabriela Rodrigues de Araújo, do 7º ano do Colégio Presidente Castello Branco, de Santanésia, com 38,1% dos votos. E em 2012, Vinícius Pereira de Souza, do 9º ano do Colégio Castello Branco, eleito com 38,7% dos 3.947 votantes.

O mandato é de um ano e, entre as atribuições, o eleito é convidado a acompanhar um dia de atividades do prefeito municipal; a participar de reuniões que tratam de educação, esportes, cultura e lazer de crianças e jovens; conhecer escolas, postos de saúde e outras instituições municipais, para que amplie sua formação política e social e possa se constituir numa liderança jovem; encaminhar reivindicações e sugestões às autoridades do município, atuando como um legítimo porta-voz das crianças e dos adolescentes; participar de atividades que possam colaborar para a sua formação como liderança juvenil e para o sucesso de seu mandato; e participar de eventos cívicos e culturais.

efeitos a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 5º-Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,
07 de maio de 2013.

WILDEN VIEIRA DA SILVA
- Presidente -

RESOLUÇÃO Nº 583,
DE 14 DE MAIO DE 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,
face as suas atribuições legais, delibera e EU pro-
mulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a partir do mês de maio do corrente exercício, um aumento salarial correspondente ao percentual de 7 % (sete por cento) a ser aplicado sobre o vencimento base dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único- Fica estendido aos Subsídios dos Vereadores o mesmo percentual fixado no caput deste artigo, com fundamento nos artigos 37, X, c.c o art. 29, VI, b, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos financeiros em 1º de maio de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,
em 14 de maio de 2013.

WILDEN VIEIRA DA SILVA
- Presidente -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07 / 2013.

Identificação: Processo n.º 620, de 04 de abril de 2013.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI E JAIR PAULO DE SOUZA - ME.

Crédito: Elemento de Despesa:
33903945
Projeto/Atividade:
01.031.8019.2001

Objeto: Prestação de Serviços de Transmissão ao Vivo Via Internet das Sessões Legislativas.

Crédito: Funcional Programática:
01.031.8019.2001.
Natureza da Despesa:
33903900

Prazo de Vigência: 02/05/2013 a 31/12/2013.

Data: 02 de maio de 2013.

Valor: R\$ 79.550,00 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08 / 2013.

Identificação: Processo n.º 407, de 12 de março de 2013.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI E MULTIPLA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA. (TAPI)

Objeto: Acesso ao serviço dedicado de rede IP à INTERNET via CO-NEXÃO BANDA LARGA de rede local (LAN), 01 acesso de 05 (cinco) MEGA (local).

Crédito: Funcional Programática:
01.031.8019.2001.
Natureza da Despesa:
339039

Prazo de Vigência: 15/05/2013 a 15/05/2014.

Data: 15 de maio de 2013.

Valor: R\$ 64.297,20 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos).



Pirai
Digital

O primeiro município do mundo com
um computador por aluno

6.200
laptops entregues

PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!

